



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 105 / 2026

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Educação de Corumbá - SEMED, solicitando a realização de estudo de viabilidade técnica, pedagógica e orçamentária para implementação de Programa Municipal de Educação Socioemocional e Desenvolvimento de Competências para a Vida nas escolas da rede municipal de ensino. Requer-se, ainda, que a Secretaria informe:

- I - Se há ações ou programas atualmente desenvolvidos voltados à educação socioemocional no âmbito da rede municipal;
- II - A possibilidade de implementação de política estruturada de desenvolvimento de competências socioemocionais, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- III - A viabilidade de capacitação continuada de professores e equipes pedagógicas para atuação nessa temática.

Justificativa

O presente requerimento visa fomentar a discussão e implementação de políticas educacionais inovadoras, voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes, especialmente no que se refere às competências socioemocionais, como empatia, autocontrole, responsabilidade, resiliência e habilidades de convivência. A educação contemporânea exige não apenas a transmissão de conteúdos acadêmicos, mas também a formação de cidadãos capazes de lidar com desafios sociais, emocionais e profissionais, sendo esse um dos pilares previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A implementação de um programa estruturado de educação socioemocional contribui para a melhoria do ambiente escolar, redução de conflitos, fortalecimento das relações interpessoais e promoção do bem-estar dos alunos e profissionais da educação, impactando diretamente no processo de ensino-aprendizagem. Dessa forma, a iniciativa propõe um avanço qualitativo na educação municipal, alinhando-se às melhores práticas educacionais e às demandas atuais da sociedade.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, requer-se a





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

adoção das providências cabíveis por parte da Secretaria Municipal de Educação.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Março de 2026

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT

